

1 - ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2026/CP PARA CONTINUIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Licitação/1º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Senhor Roberto Pinto Monte, Presidente da CPL, Maycon Sales Bampi (Membro Efetivo) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria "AR" SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Concorrência nº 008/2026/CP.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e acompanhamento de eventos institucionais internos e externos promovidos pelo SENAC/RO, de forma parcelada e sob demanda, compreendendo o fornecimento de infraestrutura completa, suporte logístico, mobiliário, equipamentos, materiais, comunicação visual, serviços de alimentação, recursos humanos especializados, apoio operacional e demais soluções necessárias à realização integral dos eventos, para atender o SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital.

3 – DO COMPARECIMENTO

Compareceram a reabertura do certame licitatório as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Portal Das Américas Ltda	05.802.395/0001-60
Uilian B. Menezes - ME (Realiza Produções e Cerimoniais)	17.934.960/0001-21
Braz Buffet e Eventos Ltda	07.173.816/0001-66

4 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos da Concorrência nº 008/2026/CP, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Braz Buffet e Eventos Ltda.

Considerando a necessidade de avaliação técnica quanto ao atendimento das exigências previstas no item 6.3 do Termo de Referência, a Comissão solicitou apoio aos colaboradores responsáveis pela elaboração do referido documento, visando subsidiar a

análise da qualificação técnica apresentada pela licitante. Em atendimento à solicitação, foi emitido o Memorando n.º 0433/2026, pela Supervisão de Projetos Institucionais.

Conforme manifestação técnica constante dos autos, os documentos apresentados pela empresa demonstram experiência na prestação de serviços relacionados a buffet, alimentação, locação de espaços e apoio à realização de eventos. Entretanto, não foram identificados, de forma expressa e objetiva, documentos que comprovem o atendimento integral aos requisitos previstos no item 6.3 do Termo de Referência, especialmente quanto à realização de evento corporativo ou institucional com participação mínima de 100 (cem) pessoas e à realização de evento externo de grande porte ou de atendimento à comunidade, com público mínimo de 500 (quinhentas) pessoas, contemplando planejamento, coordenação, execução logística e infraestrutura compatível com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

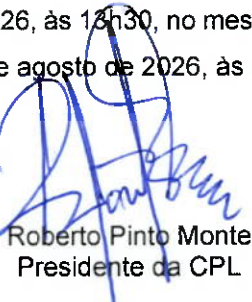
A manifestação técnica registrou ainda que parte da documentação apresentada se refere à prestação de serviços específicos e de apoio a eventos, tais como buffet, locação de espaço, mobiliário, decoração e sonorização, não sendo possível aferir, a partir dos documentos analisados, a atuação da empresa como responsável pela organização integral dos eventos exigidos para fins de qualificação técnica.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a documentação apresentada não comprovou o atendimento integral das exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 6.3 do Termo de Referência, razão pela qual decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa Braz Buffet e Eventos Ltda, nos termos previstos no Edital da Concorrência nº 008/2026/CP.

Em ato contínuo, observada a ordem de classificação do certame, a Comissão convocou a licitante remanescente classificada em segundo lugar, **Portal das Américas Ltda**, cuja proposta final corresponde ao percentual de **10% (dez por cento)** de Taxa de Administração, para prosseguimento da fase de habilitação.

Considerando que a empresa inicialmente classificada em primeiro lugar apresentou o percentual de 9% (nove por cento) de Taxa de Administração, a Comissão Permanente de Licitação, promoveu negociação com a empresa Portal das Américas Ltda, com o objetivo de equiparar sua proposta ao menor percentual obtido na fase de lances. Após negociação realizada em sessão, a empresa concordou em reduzir sua Taxa de Administração para **9% (nove por cento)**, mantendo inalteradas todas as demais condições constantes de sua proposta comercial.

Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 da empresa Portal das Américas Ltda, sendo toda a documentação rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes à sessão. Considerando a necessidade de análise detalhada da documentação apresentada, o Presidente da Comissão, com fundamento no item 16.2 do Edital, decidiu suspender a sessão para prosseguimento da análise da documentação de habilitação da licitante. Registra-se, ainda, que o envelope de habilitação da empresa Uilian B. Menezes - ME (Realiza Produções e Cerimoniais) permaneceu lacrado e anexado aos autos do processo. Na oportunidade, marcou a reabertura da presente Concorrência para o dia 28/08/2026, às 13h30, no mesmo local, para continuidade da fase de habilitação. Porto Velho, 28 de agosto de 2026, às 09h38.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPL



Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo



Lucifena Freitas da S. Costa
Membro Efetivo



Paulo Rogério Josefovicz
Portal das Américas Ltda



Uilian Bezerra Menezes
Uilian B. Menezes - ME



Robson Silva dos Santos
Braz Buffet e Eventos Ltda